

RESOLUÇÃO Nº 6/69

O MÉRITO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

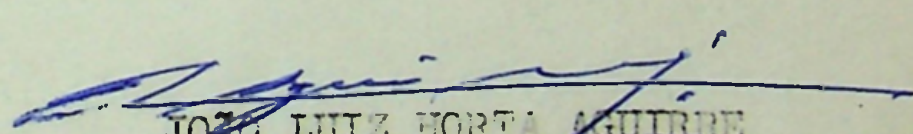
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de NCr\$. 1.585.235,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos) para reforço de dotações no orçamento corrente, nas seguintes verbas:

OBRAS.....	1.185.235,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	235.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	<u>165.000,00</u>
TOTAL.....	NCr\$ 1.585.235,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá à conta da receita do descongelamento de 1968, recebida no ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 1969

  
JOZÉ LUIZ NORTA AGUIRRE

Na Presidência